



CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA

Julho de 2025

ÍNDICE

3	Mensagem do Presidente do Conselho de Administração		
4	1. O NOSSO CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDOTA		
5	Introdução		
5	Destinatários do Código de Ética e de Conduta		
5	Os nossos responsáveis		
5	Relação entre o Código de Ética e de Conduta e outras políticas da empresa		
6	2. A NOSSA IDENTIDADE		
6	Visão		
6	Missão		
6	Valores		
7	3. AS NOSSAS PESSOAS: O CENTRO DO NOSSO SUCESSO		
8	Respeito, integridade, lealdade e espírito de equipa		
8	Segurança e saúde no trabalho		
9	Diversidade e inclusão		
9	Igualdade de género		
9	Valorização das carreiras e do mérito profissional		
10	Assédio		
10	Bebidas Alcoólicas, Substâncias Psicoativas e Medicamentos		
11	Comunicação social e redes sociais		
12	4. OS NOSSOS COMPROMISSOS: ESTABELECEER RELAÇÕES DE CONFIANÇA		
13	Perante os nossos clientes		
13	Perante os nossos fornecedores e parceiros de negócio		
13	Perante os nossos concorrentes		
14	Perante as autoridades de supervisão e reguladores		
14	Perante a comunidade		
14	Direitos humanos		
14	Responsabilidade social		
15	Meio ambiente		
16	5. A NOSSA CONDOTA: ATUAR COM INTEGRIDADE		
17	Respeito pela lei		
17	Boa governança e integridade		
18	Privacidade e proteção de dados pessoais		
18	Conflito de interesses		
19	Branqueamento de capitais e combate ao financiamento do terrorismo		
19	Corrupção, suborno e tráfico de influências		
20	Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas		
20	Ofertas, entretenimento e hospitalidade		
21	Informação sensível e confidencial		
22	Segurança da Informação e Cibersegurança		
22	Proteção e uso adequado de bens e recursos		
23	6. REPORTAR IRREGULARIDADES E ESCLARECER DÚVIDAS		
24	7. INFRAÇÕES AO CÓDIGO DE ÉTICA		
25	8. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO		



MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O nosso Código de Ética e Conduta é um guia essencial para a forma como interagimos dentro da organização e com todos à nossa volta. Independentemente da função que desempenhamos, somos parte de um mesmo grupo e partilhamos a responsabilidade de manter um ambiente baseado no respeito e na integridade.

Somos uma empresa composta por pessoas com histórias, culturas e experiências distintas. Essa diversidade torna-nos únicos, mas também reforça a importância de princípios comuns que nos unem e diferenciam.

Este Código é mais do que um documento. É o reflexo da cultura que partilhamos e da forma como escolhemos construir relações dentro e fora da organização. Cabe a cada um de nós transformar estes princípios em ações concretas, todos os dias. Ao seguirmos este Código, reforçamos a nossa identidade enquanto organização ética, responsável e comprometida com os mais elevados padrões de conduta.

A sua leitura e aplicação consciente são parte fundamental do nosso sucesso coletivo.

Rui Coutinho



1 O NOSSO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

INTRODUÇÃO

O nosso Código de Ética e de Conduta (“Código”) visa estabelecer os princípios de mérito, de excelência e de transparência que regem a cultura corporativa das empresas do Grupo SATA (daqui para diante entendido também como “SATA”, “Grupo” ou “Empresa”) com os seus Stakeholders.

Um dos nossos ativos mais valiosos é a nossa reputação e, por isso, a SATA empenha-se em conduzir todas as atividades de forma ética nos diferentes mercados em que opera, atuando de acordo com os princípios que traduzem a nossa identidade.

A imagem e identidade da SATA alicerçam-se em práticas comportamentais e em valores morais assumidos pela generalidade dos colaboradores. De forma a assegurar uma postura ética, haverá que exigir dos mesmos colaboradores a interiorização de princípios de conduta que se materializem num irrepreensível comportamento.

O Código tem, por isso, como finalidade estabelecer as bases de um comportamento responsável, deveres e regras gerais de natureza ética e empresarial que devem reger a conduta de todos os colaboradores e dirigentes das várias empresas do Grupo SATA no que respeita ao desempenho das suas funções, cumprindo com a Visão, Missão e Valores que integram a nossa cultura empresarial. O objetivo deste Código é materializar em princípios de atuação os valores da SATA, os quais constituem a base do comportamento que a Empresa exige aos seus colaboradores.

O Código de Ética e de Conduta constitui, assim, um documento fundamental de um abrangente programa normativo que visa a melhoria da qualidade do desempenho organizacional, a adoção das melhores práticas de governance e o desenvolvimento das condições necessárias para um crescimento sustentado do Grupo SATA.



DESTINATÁRIOS DO CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA

O presente Código aplica-se a todos os colaboradores do Grupo SATA, independentemente da sua relação profissional, da tipologia de contrato de trabalho ou da posição hierárquica que ocupam, neles se incluindo por isso os quadros dirigentes e os membros dos órgãos sociais.

O Código aplica-se também a terceiros com os quais nos relacionamos, onde se incluem consultores, subcontratados, fornecedores e outras empresas colaboradoras, que em muitos casos são uma extensão da SATA e atuam em sua representação e que por essa razão devem agir em conformidade com o nosso Código.

Da mesma forma, incentivamos que estes terceiros desenvolvam e apliquem programas éticos que sejam também coerentes com os nossos padrões de atuação. Ainda que a SATA se esforce por proporcionar orientações claras sobre as obrigações e responsabilidades dos colaboradores, não se conseguem contemplar todos os possíveis cenários. A ausência de orientação ou de um guia sobre determinado cenário não desobriga a atuação de acordo com os requisitos legais, os valores da nossa Empresa e os mais elevados padrões éticos de conduta empresarial.

Todos devem respeitar o presente Código no desempenho das suas tarefas diárias tendo em conta que expressam e refletem o modelo comportamental da cultura empresarial da SATA. O sucesso do Grupo no desenvolvimento da sua atividade e na prossecução dos seus objetivos estratégicos depende da assunção, por cada um dos seus colaboradores, dos princípios éticos preconizados no presente Código.



OS NOSSOS RESPONSÁVEIS

Os responsáveis hierárquicos devem ser exemplares no cumprimento das normas aqui contidas e promover a formação, esclarecimento, acompanhamento e avaliação das suas equipas, num sentido de melhoria contínua e de transparência.

Devem também garantir uma gestão participativa, onde todos os colaboradores possam contribuir com sugestões e/ou preocupações, apoiando as respetivas equipas na compreensão e cumprimento dos princípios e valores do presente Código e da importância da sua atuação para prevenirem situações desconformes.

Devem estar atentos a possíveis violações do presente código e comunicá-las através dos meios previstos. Devem ainda zelar para que nenhuma pessoa seja alvo de retaliação por reportar uma potencial irregularidade.

Os nossos responsáveis devem, assim, ser um modelo de conduta para todos os demais colaboradores, seja ao nível individual, de equipe ou organizacional.



RELAÇÃO ENTRE O CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA E OUTRAS POLÍTICAS DA EMPRESA

O presente Código deverá ser interpretado conjuntamente com as demais políticas assumidas pela SATA, bem como com a legislação e/ou regulamentação que seja, a cada momento, aplicável.

Em caso de conflito entre os princípios e as regras descritas neste Código e os princípios estabelecidos em políticas específicas, prevalecem as regras de natureza ética e deontológica descritas nestas últimas.

2

A NOSSA IDENTIDADE

VISÃO

Nascemos nos Açores com o objetivo de ligar as ilhas entre si e levar os Açores ao mundo. Ambicionamos ser reconhecidos, em todo o mundo, como a melhor opção para viajar para e dentro da Região Autónoma dos Açores.

MISSÃO

Levar os Açores ao Mundo e o Mundo para os Açores, promovendo a conectividade da Região Autónoma dos Açores, de uma forma sustentável. Pretendemos continuar a ser um exemplo de uma empresa socialmente responsável, que traz valores e crescimento para aqueles que fazem parte de nós.

VALORES

Genuinidade, porque cultivamos a autenticidade no nosso modo de agir e nas nossas ações.

Hospitalidade, porque sentimos um imenso orgulho por sermos escolhidos como primeiros anfitriões dos nossos destinos e antecipamos e superamos as expectativas dos nossos clientes.

Liderança, porque queremos cultivar nos nossos trabalhadores o sentido de responsabilidade e de autonomia, necessários para o desempenho ímpar das suas funções, promovendo o companheirismo e procurando novas ideias e oportunidades com esforço, audácia e ambição.

Segurança, porque a proteção da vida e segurança das pessoas e bens é uma preocupação constante, à frente de qualquer necessidade operacional.

Pessoas, porque promovemos incessantemente a meritocracia e acolhemos a diversidade a todos os níveis da organização, pelo que trabalhamos continuamente para melhorar a nossa proposta de valor, com vista a atrair e reter os profissionais mais talentosos e ambiciosos.

Rigor e Profissionalismo, porque queremos trabalhar de forma exemplar e com a dedicação de servir os nossos clientes, desenvolvendo a capacidade das nossas equipas para encontrar soluções eficientes e inovadoras.

Confiança e Integridade, porque temos o compromisso de criar valor económico no longo prazo, assente em relações sustentáveis com todos os nossos Stakeholders, com base em princípios de honestidade, integridade e transparência.

Responsabilidade Corporativa, porque assumimos o compromisso de desempenhar as nossas atividades com base em princípios de desenvolvimento sustentável, com um contributo que ultrapassa o valor económico gerado pelos nossos negócios.



3

AS NOSSAS PESSOAS

O CENTRO DO NOSSO SUCESSO



RESPEITO, INTEGRIDADE, LEALDADE E ESPÍRITO DE EQUIPA

O compromisso com o bem-estar dos nossos colaboradores é um valor fundamental para a SATA. Para além do rigoroso cumprimento das obrigações legais decorrentes da legislação nacional e internacional em matéria laboral e da proteção da privacidade de todos os nossos colaboradores, a SATA procura promover um excelente clima social, como condição indispensável a um harmonioso funcionamento, quer económico, quer social.

A RELAÇÃO ENTRE COLABORADORES DEVE BASEAR-SE NA LEALDADE, JUSTIÇA E RESPEITO MÚTUO, DE ACORDO COM PRINCÍPIOS ÉTICOS DE COOPERAÇÃO, CONTRIBUINDO PARA A PROMOÇÃO DE UM BOM AMBIENTE DE TRABALHO E DE EQUIPA.

Os dirigentes têm especial responsabilidade em acautelar a existência de um ambiente de trabalho que promova a integridade, o respeito e a confiança entre todos os que com a Empresa colaboram.



DOCUMENTOS
A CONSULTAR
>>>>>>>>

- Política de Privacidade Interna**
- Política de Prevenção e Controlo do Consumo de Álcool e Substâncias Psicoativas ou Psicotrópicas**
- Política de Diversidade e Inclusão**
- Política de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho**

FALE
CONNOSCO
>>>>>>>>

- Pedidos de esclarecimento**
geral.etica@sata.pt
- Comunicar irregularidades**
comunicar.irregularidades@sata.pt

- Diretor | Chefia**
- Direção de Desenvolvimento de Pessoas**
- Gabinete de Responsabilidade Social, Segurança, Saúde no Trabalho**



SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

A SATA cumpre com as prescrições de segurança e saúde previstas na lei e instrumentos de regulação coletiva, com o objetivo de promover uma cultura de trabalho responsável, que visa a saúde física, mental e o bem-estar dos nossos trabalhadores. Nenhum outro ativo da Empresa é tão importante como os recursos humanos que, com o seu trabalho, contribuem para a nossa cultura e para os nossos resultados. A proteção da vida e da segurança, de pessoas e bens nas vertentes da segurança e saúde ocupacional, safety e security, é a nossa preocupação primordial, pelo que colocamos o bem-estar das pessoas em paralelo com as necessidades operacionais.

Todos os colaboradores são responsáveis pela prevenção dos riscos para as pessoas, assim como pelo cumprimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis à segurança e saúde. É responsabilidade da liderança identificar os perigos, riscos e impactes, quantificando, mitigando e controlando-os através da implementação de medidas e ações preventivas e corretivas adequadas e eficazes.

Promovemos e suportamos a consulta de temas de segurança diretamente com os colaboradores e/ou através dos seus representantes. No entanto, a consolidação de uma cultura de segurança positiva só é possível com a participação e envolvimento de todos, a todos os níveis hierárquicos, em atitudes e comportamentos proativos e participativos, com a Segurança e Saúde no Trabalho.



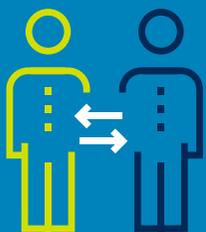
DOCUMENTOS
A CONSULTAR
>>>>>>>>

- Código de Conduta do Fornecedor**
- Política de Prevenção e Controlo do Consumo de Álcool e Substâncias Psicoativas ou Psicotrópicas**

FALE
CONNOSCO
>>>>>>>>

- Pedidos de esclarecimento**
geral.etica@sata.pt
- Comunicar irregularidades**
comunicar.irregularidades@sata.pt

- Diretor | Chefia**
- Direção de Desenvolvimento de Pessoas**
- Gabinete de Responsabilidade Social, Segurança, Saúde no Trabalho**



DIVERSIDADE E INCLUSÃO

A SATA reconhece que a diversidade é um fator determinante para a criação de valor.

Baseamos a nossa política de gestão de recursos humanos no respeito pela diferença, pelos direitos de cada pessoa e pela não discriminação (em função de idade, género, orientação sexual, raça, deficiência, religião ou credo, em particular em situações de recrutamento, promoção ou cessação de relação laboral). A promoção da diversidade e inclusão são valores fundamentais com vista a reforçar o compromisso com a meritocracia em todos os processos e procedimentos internos desenvolvidos pela Empresa.

Pugnamos por eliminar barreiras, desconstruir preconceitos e enviesamentos inconscientes, reconhecendo e valorizando diferentes perspetivas e experiências, aceitando e acomodando como natural as diferentes formas de cada um.

PROMOVEMOS POLÍTICAS E MEDIDAS ESPECÍFICAS PARA INCREMENTAR UMA CULTURA INCLUSIVA E QUE PREVINA ATUAÇÕES DISCRIMINATÓRIAS, ASSEGURANDO IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E UM TRATAMENTO EQUITATIVO BASEADO NO MÉRITO.

DOCUMENTOS
A CONSULTAR
>>>>>>>>>

Política de Diversidade e Inclusão
Política de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho
Política de Direitos Humanos

FALE
CONNOSCO
>>>>>>>>>

Pedidos de esclarecimento
geral.etica@sata.pt
Comunicar irregularidades
comunicar.irregularidades@sata.pt

Diretor | Chefia
Direção de Desenvolvimento de Pessoas
Gabinete de Responsabilidade Social,
Segurança, Saúde no Trabalho

IGUALDADE DE GÉNERO

A SATA promove a igualdade de oportunidades, independentemente do género, ao longo de toda a relação profissional estabelecida. Comprometemo-nos a prosseguir uma política de não discriminação com base no género tanto no recrutamento como na admissão e promoção de colaboradores, a promover a igualdade de género no desenvolvimento das carreiras, a facilitar a paridade nas lideranças, estimulando a todos os níveis da organização uma cultura da inclusão, do respeito pela diversidade e de reconhecimento da igual dignidade de mulheres e homens.

DOCUMENTOS
A CONSULTAR
>>>>>>>>>

Política de Diversidade e Inclusão
Política de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho

FALE
CONNOSCO
>>>>>>>>>

Pedidos de esclarecimento
geral.etica@sata.pt
Comunicar irregularidades
comunicar.irregularidades@sata.pt

Diretor | Chefia
Direção de Desenvolvimento de Pessoas
Gabinete de Responsabilidade Social,
Segurança, Saúde no Trabalho

VALORIZAÇÃO DAS CARREIRAS E DO MÉRITO PROFISSIONAL

A SATA respeita o princípio da igualdade de oportunidades e avalia o desempenho dos seus colaboradores com base no mérito individual efetivamente demonstrado, procurando valorizar as respetivas carreiras de acordo com estes critérios e atribuir uma remuneração adequada às competências, grau de responsabilidade e desempenho evidenciado. Assumimos o compromisso de tratar cada colaborador com justiça, nomeadamente através de uma avaliação de desempenho rigorosa, transparente, construtiva e baseada no mérito.

Os colaboradores da Empresa devem procurar, de forma contínua, o aperfeiçoamento e atualização dos seus conhecimentos, tendo em vista a manutenção ou melhoria das suas capacidades profissionais e a prestação dos melhores serviços aos clientes.

FALE
CONNOSCO
>>>>>>>>>

Pedidos de esclarecimento
geral.etica@sata.pt
Comunicar irregularidades
comunicar.irregularidades@sata.pt

Diretor | Chefia
Direção de Desenvolvimento de Pessoas

ASSÉDIO



A SATA repudia e não tolera qualquer tipo de assédio, quer moral, quer sexual, incluindo formas de intimidação e de denúncia de má-fé. Prevenir e combater qualquer forma de assédio ou qualquer outra forma de atentado à dignidade dos colaboradores, ou das pessoas com quem estes se relacionem, é um princípio basilar para a Empresa.

O NOSSO COMPROMISSO É PROMOVER UM AMBIENTE DE TRABALHO BASEADO NO RESPEITO RECÍPROCO E NA PARTILHA DE EXPERIÊNCIAS, PELO QUE QUALQUER ATO QUE AFETE A DIGNIDADE DA PESSOA OU CRIE UM AMBIENTE INTIMIDATÓRIO, HOSTIL, HUMILHANTE OU DESESTABILIZADOR PARA A PESSOA NÃO SERÁ TOLERADO PELA EMPRESA.

Adotámos, por isso, políticas com um conjunto de princípios e regras que visam prevenir e combater comportamentos de assédio.

Todos os colaboradores têm o dever de prevenir, enfrentar e reportar situações que se possam enquadrar numa situação de assédio, seja como vítima ou testemunha, utilizando para o efeito os canais específicos existentes.

DOCUMENTOS
A CONSULTAR
>>>>>>>>>>

Política de Diversidade e Inclusão
Política de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho

FALE
CONNOSCO
>>>>>>>>

Pedidos de esclarecimento
geral.etica@sata.pt
Comunicar irregularidades
comunicar.irregularidades@sata.pt

Diretor | Chefia
Direção de Desenvolvimento de Pessoas
**Gabinete de Responsabilidade Social,
Segurança, Saúde no Trabalho**

BEBIDAS ALCOÓLICAS, SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS E MEDICAMENTOS

É proibido, durante o período de trabalho, o consumo de bebidas alcoólicas, substâncias psicoativas e abuso de medicamentos, álcool, drogas ou de quaisquer outras substâncias psicotrópicas/psicoativas.

Conscientes de que o álcool e as drogas, ilícitas ou lícitas (medicamentos que afetam as capacidades motoras ou cognitivas), são um dos principais fatores que contribuem para a ocorrência de acidentes de trabalho que podem colocar em risco a saúde e a vida de quem os consome e de terceiros, os colaboradores da SATA comprometem-se a nunca trabalhar sob o efeito do álcool ou drogas e a combater o seu uso por si ou por terceiros.

A SATA assegura a existência de programas de promoção de bem-estar, de prevenção através do despiste de casos de consumo, no acompanhamento de programas de acidentes e reabilitação quando identificados pela medicina do trabalho, declarado ou requerido pelo próprio colaborador.

DOCUMENTOS
A CONSULTAR
>>>>>>>>>>

Código de Conduta do Fornecedor
Política de Prevenção e Controlo do Consumo de Álcool e Substâncias Psicoativas ou Psicotrópicas

FALE
CONNOSCO
>>>>>>>>

Pedidos de esclarecimento
geral.etica@sata.pt
Comunicar irregularidades
comunicar.irregularidades@sata.pt

Diretor | Chefia
Direção de Desenvolvimento de Pessoas
**Gabinete de Responsabilidade Social,
Segurança, Saúde no Trabalho**

COMUNICAÇÃO SOCIAL

A SATA tem uma política de comunicação rigorosa, pautada por padrões de ética, integridade e transparência para com os órgãos de comunicação social, salvaguardando o sigilo e preservação de informação confidencial dentro dos interesses da Empresa.

No sentido de informar corretamente o público sobre as decisões e atividades do Grupo, a relação com os órgãos de comunicação social é estabelecida apenas e exclusivamente pela área competente para o efeito.

A atuação de cada um e a forma como se comunica reflete-se na imagem e reputação da Empresa, pelo que assumimos o compromisso de fazer uso dos meios de comunicação de forma eticamente responsável, contribuindo para o reforço da imagem e para a dignificação da SATA.

REDES SOCIAIS

Para a SATA, as redes sociais digitais representam um espaço de comunicação e interação relevante para com os stakeholders internos e externos. No entanto, a facilidade de utilização destes meios e a sua diversidade exigem uma atenção especial com vista a garantir a preservação do seu propósito e o cumprimento das regras de convivência social, dos regulamentos e normas da Empresa e da legislação aplicável.

AS REDES SOCIAIS DEVEM SER USADAS COM TRANSPARÊNCIA E HONESTIDADE, MAS EM NENHUM MOMENTO DEVEM SER PUBLICADAS INFORMAÇÕES SENSÍVEIS E CONFIDENCIAIS OU OPERACIONAIS QUE POSSAM AFETAR A OPERAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DA EMPRESA. O USO INADEQUADO DAS REDES SOCIAIS PODE ACARREAR RISCOS PARA A EMPRESA E PARA CADA UM DOS COLABORADORES, SEJA A NÍVEL COMERCIAL, FINANCEIRO OU DE IMAGEM.

É obrigação de cada um saber fazer a distinção clara entre a opinião pessoal e a posição da SATA, valorizando os seus princípios e compromissos. Os colaboradores que utilizam estes canais devem pautar-se por um comportamento ético e profissional, protegendo sempre a imagem e o bom nome do Grupo.

Por isso, incentivamos todos a fazer um uso consciente, responsável e sensato das redes sociais, garantindo que a nossa presença online reflete os valores que partilhamos na SATA.

DOCUMENTOS
A CONSULTAR
>>>>>>>>>>

Política de Utilização das Redes Sociais

FALE
CONNOSCO
>>>>>>>>

Pedidos de esclarecimento
geral.etica@sata.pt

Comunicar irregularidades
comunicar.irregularidades@sata.pt

Diretor | Chefia



4

OS NOSSOS COMPROMISSOS

ESTABELEECER RELAÇÕES DE CONFIANÇA



5

A NOSSA CONDUTA

ATUAR COM INTEGRIDADE



RESPEITO PELA LEI

Atuamos de forma a cumprir integralmente a legislação e regulamentação que a cada momento é aplicável à atividade profissional da SATA, em todos os países em que estamos presentes, prestando às autoridades toda a colaboração ao nosso alcance.

A nossa atuação pauta-se por elevados padrões éticos, não sendo tolerado ao Grupo, seus colaboradores e parceiros de negócios, comportamentos que ponham em causa estes princípios de posicionamento no mercado.

FALE
CONNOSCO
>>>>>>>>

Pedidos de esclarecimento
geral.etica@sata.pt
Comunicar irregularidades
comunicar.irregularidades@sata.pt
Canal de Ética
Diretor | Chefia



BOA GOVERNANÇA E INTEGRIDADE

A Administração da SATA é exercida com zelo e transparência, com a criação de condições de diálogo dentro da organização sobre os objetivos, estratégia, análise de risco e avaliação de desempenho e na observância dos mais elevados princípios de governança empresarial.

Assumimos o compromisso de implementar mecanismos que permitam identificar, contrariar e endereçar devidamente quaisquer riscos decorrentes de práticas indevidas ou irregulares, relacionadas com corrupção e fraude ou violações das políticas de conduta vigentes, da transparência nos negócios, dos direitos humanos e da preservação do meio ambiente, quer tenham origem nos colaboradores, quer em qualquer outro público que conosco se relacione.

DOCUMENTOS
A CONSULTAR
>>>>>>>>

Política de Aceitação de Ofertas, Benefícios e Vantagens
Política Anticorrupção
Política de Privacidade Externa
Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
Política de Gestão de Conflitos de Interesses

FALE
CONNOSCO
>>>>>>>>

Pedidos de esclarecimento
geral.etica@sata.pt
Comunicar irregularidades
comunicar.irregularidades@sata.pt

Canal de Ética
Diretor | Chefia





PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A privacidade é um direito fundamental. Enquanto responsável pelo tratamento de dados pessoais, a SATA recolhe, trata e conserva os dados pessoais na estrita medida do necessário à prossecução das finalidades a que o tratamento diz respeito, dispondo de políticas e procedimentos que asseguram a privacidade, a segurança e a proteção de dados pessoais de todos os seus colaboradores, fornecedores, clientes e partes interessadas em geral.

A SATA implementou procedimentos que asseguram que subcontratantes, titulados para agir por conta e em nome da Empresa, apresentam garantias de cumprimento dos requisitos decorrentes das obrigações legais nesta matéria.

Os colaboradores responsáveis pelo tratamento de dados pessoais e aqueles a quem tenha sido atribuído acesso a tal informação para o desempenho das suas funções estão sujeitos a deveres de confidencialidade e impedidos de fazer uso de tal informação para fins diferentes daqueles para os quais foi concedida a permissão de acesso, sob pena de violação da legislação aplicável ou da Política de Proteção de Dados Pessoais da SATA.

DOCUMENTOS
A CONSULTAR
>>>>>>>>>

FALE
CONNOSCO
>>>>>>>>>

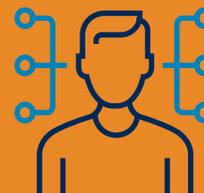
Política de Privacidade Interna
Política de Privacidade Externa

Pedidos de esclarecimento
geral.etica@sata.pt

Comunicar irregularidades
comunicar.irregularidades@sata.pt

Canal de Ética
Encarregado de Proteção de dados
data.protection@sata.pt

Diretor | Chefia



CONFLITO DE INTERESSES

Os colaboradores da SATA, na sua interação profissional, pautam a sua conduta pelo respeito dos princípios de transparência, livre concorrência, imparcialidade, legalidade e integralidade, pelo que, no exercício das suas funções, os colaboradores devem abster-se de qualquer comportamento que possa potenciar um conflito de interesses.

Entende-se por conflito de interesses qualquer situação em que o colaborador tenha, direta ou indiretamente, um interesse pessoal ou privado em determinada matéria que possa influenciar, ou aparentar influenciar, o desempenho imparcial e objetivo das suas funções e que possa afetar adversamente a organização.

A ATIVIDADE DE CADA UM DEVE SER ASSEGURADA E DESENVOLVIDA DE **FORMA TRANSPARENTE, ÉTICA E HONESTA, INCLUINDO A FORMA COMO LIDA COM OS CONFLITOS DE INTERESSES REAIS, APARENTES E POTENCIAIS ENTRE AS RELAÇÕES PESSOAIS E EMPRESARIAIS. QUALQUER CONFLITO DE INTERESSES PODERÁ PREJUDICAR A REPUTAÇÃO DA EMPRESA, DO COLABORADOR OU DE PARCEIROS ENVOLVIDOS.**

A SATA compromete-se a aplicar normas internas que visem a identificação e prevenção de conflitos de interesses e exige que os seus colaboradores declarem proativamente tais situações e procurem a aprovação dos seus potenciais conflitos de interesses junto do Chief Compliance Officer.

DOCUMENTOS
A CONSULTAR
>>>>>>>>>

FALE
CONNOSCO
>>>>>>>>>

Política de Gestão de Conflitos de Interesses
Código de Conduta do Fornecedor

Pedidos de esclarecimento
geral.etica@sata.pt

Comunicar irregularidades
comunicar.irregularidades@sata.pt

Canal de Ética
Diretor | Chefia



BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS E COMBATE AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO

O branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo são fenómenos com uma dimensão sem precedentes que afetam as nossas sociedades em geral e o desenvolvimento económico dos países, pelo que a atuação da SATA pauta-se por elevados padrões éticos, de integridade negocial e de rigoroso respeito e cumprimento pela legislação em vigor nestas matérias.

No exercício das nossas funções, compreendemos a necessidade de identificar a origem de quaisquer fundos dos quais a SATA seja beneficiária, pelo que assumimos o compromisso de atuar de forma compatível com a legislação aplicável e as melhores práticas a nível internacional na prevenção do branqueamento de capitais. De igual modo, atuaremos no sentido de garantir que a transferência de quaisquer montantes da SATA para terceiros ocorre em cumprimento das normas legais aplicáveis.

Para o efeito, a Empresa dispõe de procedimentos e políticas que definem as suas responsabilidades relativamente ao cumprimento de leis, regras e regulamentos aplicáveis nesta matéria.

DOCUMENTOS
A CONSULTAR
>>>>>>>>>>

Política Anticorrupção
Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

FALE
CONNOSCO
>>>>>>>>>>

Pedidos de esclarecimento
geral.etica@sata.pt
Comunicar irregularidades
comunicar.irregularidades@sata.pt

Canal de Ética
Diretor | Chefia



CORRUPÇÃO, SUBORNO E TRÁFICO DE INFLUÊNCIAS

As práticas de atos ilícitos como corrupção, fraude, suborno ou tráfico de influências põem em causa a democracia e a plena realização do Estado de Direito, pondo em causa os seus princípios fundamentais, nomeadamente os da igualdade, transparência, integridade, livre iniciativa económica, imparcialidade, legalidade e justa redistribuição da riqueza.

Por isso, a SATA adotou uma política de tolerância zero no que respeita à corrupção (ativa e passiva), fraude, suborno e tráfico de influências, quer por meio de atos ou omissões, quer por via da criação e/ou manutenção de situações de favorecimento por meio de pagamentos de facilitação ou de outras irregularidades, em todas as jurisdições em que opera.

DOCUMENTOS
A CONSULTAR
>>>>>>>>>>

Política Anticorrupção
Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

FALE
CONNOSCO
>>>>>>>>>>

Pedidos de esclarecimento
geral.etica@sata.pt
Comunicar irregularidades
comunicar.irregularidades@sata.pt

Canal de Ética
Diretor | Chefia



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

A SATA dispõe de um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas que tem como objetivo principal identificar situações suscetíveis de originar riscos, tanto de corrupção como de infrações conexas. Este plano abrange todas as atividades da Empresa que possam apresentar risco de prática de atos ilícitos, avaliando a probabilidade da sua ocorrência e estabelecendo medidas preventivas e corretivas que visem minimizar esses riscos. Para tal, define-se uma metodologia clara de monitorização, assegurando o acompanhamento contínuo e eficaz da implementação das medidas propostas.

No âmbito da sua atividade, os trabalhadores e dirigentes da SATA devem conhecer e participar ativamente na identificação e gestão dos riscos de cumprimento normativo constantes no Plano, bem como na identificação e gestão dos riscos externos e imprevisíveis.

Todos os que participem na atividade desenvolvida pela SATA encontram-se obrigados a orientar a sua ação com respeito pelo Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas em vigor.

DOCUMENTOS
A CONSULTAR
>>>>>>>>>

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
Política Anticorrupção

FALE
CONNOSCO
>>>>>>>>>

Pedidos de esclarecimento
geral.etica@sata.pt
Comunicar irregularidades
comunicar.irregularidades@sata.pt

Canal de Ética
Diretor | Chefia



OFERTAS, ENTRETENIMENTO E HOSPITALIDADE

A oferta e recebimento de presentes, entretenimento e hospitalidade podem ocultar condutas de corrupção, fraude e suborno, pelo que a eventual prática deve ser transparente e razoável face à cortesia profissional, de forma a não ser percecionado como um meio de influenciar indevidamente a tomada de uma decisão.

Os colaboradores da SATA devem prevenir ativamente todas as formas de corrupção, ativa ou passiva, tendo especial atenção a qualquer forma de pagamento, favorecimento ou cumplicidade que possa induzir a criação de vantagens ilícitas, as quais constituem formas subtis de corrupção, tais como ofertas ou recebimentos de clientes ou fornecedores.

O cumprimento dos princípios de imparcialidade e independência são, por isso, incompatíveis com a aceitação pelos colaboradores, em benefício próprio ou de terceiros, de forma direta ou indireta, de ofertas, prémios ou outros benefícios que possam ser considerados ou interpretados como uma tentativa de influenciar a Empresa ou o colaborador. Desta forma, no decurso de um processo de negociação, nenhum colaborador deverá aceitar qualquer tipo de oferta da parte interessada, sob pena de se poder considerar existir falta de transparência na decisão.

DOCUMENTOS
A CONSULTAR
>>>>>>>>>

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
Política de Aceitação de Ofertas, Benefícios e Vantagens
Política de Gestão de Conflitos de Interesses

FALE
CONNOSCO
>>>>>>>>>

Pedidos de esclarecimento
geral.etica@sata.pt
Comunicar irregularidades
comunicar.irregularidades@sata.pt

Canal de Ética
Diretor | Chefia



INFORMAÇÃO SENSÍVEL E CONFIDENCIAL

A informação faz parte do património da SATA, pelo que zelamos pela sua confidencialidade, integridade e disponibilidade. Implementamos os meios de segurança necessários e legalmente adequados para proteger a informação de utilização interna, confidencial e reservada, registada em suporte físico ou eletrónico contra qualquer risco interno ou externo de acesso não consentido, manipulação ou destruição, tanto intencional como acidental.

No âmbito de cada função, é imprescindível assegurar que a informação é acessível apenas a pessoas devidamente autorizadas, que o acesso à informação é restrito a utilizadores legítimos e que qualquer informação gerada ou conhecida no contexto da atividade da SATA é preservada, mantida confidencial e sigilosa, protegida de qualquer perda, uso impróprio ou revelação.

A INFORMAÇÃO É UM RECURSO FUNDAMENTAL DO NEGÓCIO, PELO QUE TODOS **OS COLABORADORES DEVEM GUARDAR ABSOLUTO SIGILO SOBRE FACTOS RESPEITANTES À VIDA DA EMPRESA DE QUE TENHAM CONHECIMENTO NO EXERCÍCIO DAS SUAS FUNÇÕES, OU POR CAUSA DELAS, INCLUINDO TODA A INFORMAÇÃO REFERENTE AOS SEUS CLIENTES, FORNECEDORES E CONCORRENTES, DE MODO A EVITAR A DIVULGAÇÃO DE FACTOS E INFORMAÇÕES QUE POSSAM PREJUDICAR A EMPRESA.**

A utilização ou divulgação indevida de tais informações pode prejudicar fortemente a Empresa, os nossos parceiros de negócios, os nossos fornecedores e os nossos clientes, enfraquecendo a nossa competitividade, expondo-nos a responsabilidades legais e danificando a nossa reputação, pelo que adotamos políticas e procedimentos que permitem uma adequada proteção e gestão da informação da SATA e das suas partes interessadas.



DOCUMENTOS
A CONSULTAR
>>>>>>>>>

Política de Segurança da Informação e Cibersegurança
Política de Classificação da Informação
Política de Privacidade Interna
Política de Privacidade Externa

FALE
CONNOSCO
>>>>>>>>>

Pedidos de esclarecimento
geral.etica@sata.pt
Comunicar irregularidades
comunicar.irregularidades@sata.pt

Canal de Ética
Diretor | Chefia

6

REPORTAR IRREGULARIDADES E ESCLARECER DÚVIDAS

Devem ser denunciados quaisquer comportamentos que violem os princípios constantes deste Código e, em geral, qualquer conduta inapropriada que tenha como objetivo, ou consequência, afetar negativamente a atividade da Empresa, encontrando-se, ao longo deste Código, disponibilizados os contactos específicos para cada circunstância concreta.

Nas situações em que as denúncias podem ser efetuadas através do Canal de Ética, as mesmas encontram-se sob a responsabilidade do Chief Compliance Officer, o qual é responsável pela segurança, confidencialidade e gestão dos processos. A comunicação de denúncias efetuadas através deste canal, sem prejuízo dos procedimentos que em concreto sejam estabelecidos, obedecerá aos seguintes princípios:

- > As denúncias podem ser apresentadas por qualquer stakeholder (v.g. trabalhadores, fornecedores, prestadores de serviços, etc.), de boa-fé, devendo ser fundamentadas.
- > As denúncias serão analisadas com rigor e imparcialidade.
- > É garantida a confidencialidade da identidade do denunciante e dos envolvidos nos factos relatados, podendo também a denúncia ser feita anonimamente.
- > É proibida qualquer forma de retaliação contra o denunciante de boa-fé.
- > É assegurada a informação ao denunciante sobre o estado e seguimento da denúncia efetuada, nos termos e nos prazos previstos na lei nacional aplicável.

Qualquer que seja o canal utilizado para reportar uma irregularidade, a SATA, e todas as pessoas envolvidas, estão obrigados ao dever de confidencialidade, pelo que toda a informação partilhada será tratada como confidencial e de acesso restrito.

Quaisquer pedidos de esclarecimento e/ou de dúvidas na interpretação ou aplicação deste Código de Ética e de Conduta deverão ser dirigidos ao Chief Compliance Officer através do seguinte email geral.etica@sata.pt.

DOCUMENTOS
A CONSULTAR
>>>>>>>>

Regulamento do Canal de Ética

FALE
CONNOSCO
>>>>>>>>

Pedidos de esclarecimento
geral.etica@sata.pt
Comunicar irregularidades
comunicar.irregularidades@sata.pt
Canal de Ética
Diretor | Chefia



7 INFRACÇÕES AO CÓDIGO DE ÉTICA

É responsabilidade de cada um de nós, independentemente da posição e função desempenhada, agir de acordo com os princípios e padrões de atuação definidos neste Código. O Código de Ética reflete a forma como a SATA entende que se deve trabalhar, pelo que a sua aplicação tem um carácter necessariamente imperativo e, por isso, o não cumprimento do estabelecido neste Código poderá dar lugar ao apuramento:

- > De responsabilidade disciplinar e à aplicação das sanções de repreensão registada, sanção pecuniária, perda de dias de férias, suspensão do trabalho com perda de retribuição e de antiguidade e despedimento sem indemnização ou compensação.
- > De responsabilidade criminal, designadamente em matéria de:
 - corrupção e infracções conexas, incluindo os crimes de corrupção, fraude, recebimento e oferta indevidos de vantagem, peculato, participação económica em negócio, concussão, abuso de poder, prevaricação, tráfico de influência e branqueamento, previstos no Código Penal, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de março, na redação vigente;
 - responsabilidade penal por crimes de corrupção cometidos no comércio internacional e na atividade privada, nos termos da Lei n.º 20/2008, de 21 de abril;
 - infracções antieconómicas e contra a saúde pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 28/84, de 20 de janeiro.

Os fornecedores a quem o Código seja aplicável estarão igualmente sujeitos, em caso de não respeito pelo mesmo, às medidas ou sanções contratualmente estabelecidas ou decorrentes dos procedimentos de avaliação e qualificação em vigor na SATA.

Por cada infracção será elaborado um relatório, do qual consta a identificação das regras violadas, da sanção aplicada, bem como das medidas adotadas ou a adotar, nomeadamente no âmbito do sistema de controlo interno implementado, conforme estabelecido no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na sua redação atual.



8 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

No âmbito da sua atividade, os trabalhadores e dirigentes da SATA devem conhecer e participar ativamente na identificação e gestão dos riscos de cumprimento normativo constantes no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), bem como na identificação e gestão dos riscos externos e imprevisíveis. Os trabalhadores e dirigentes são incentivados a contribuir para a melhoria dos instrumentos de prevenção e gestão de riscos, incluindo os que fazem parte do Programa de Cumprimento Normativo, quer através da sua discussão e monitorização, quer através de formação.

Por cada infração ao Código é elaborado um relatório, do qual constam a identificação das regras violadas e da sanção aplicada, bem como as medidas adotadas e a adotar.

O Chief Compliance Officer é responsável pela gestão, acompanhamento e avaliação do cumprimento do presente Código.



www.azoresairlines.pt